



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**

**EDITAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que após avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº 314/2022, ficam estabelecidas as inscrições deferidas e indeferidas conforme segue:

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>
Não houve inscrições

Os demais candidatos inscritos, tiveram suas inscrições indeferidas devido ao não atendimento do item 2.4, II, "e" do Edital, por não apresentarem "comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida (Bacharelado em Educação Física)".

Conforme previsto no item 2.6.1 do Edital: "O candidato que tiver sua inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o horário das 16h00min do dia 13 de setembro de 2022, endereçado ao Coordenador da Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo."

Santiago do Sul/SC, 12 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal